

SESSÕES DO PLENÁRIO

28ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 12 de novembro de 2013.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (61)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o projeto citado anteriormente.

Pequeno Expediente. Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Grande Expediente.

Não há orador inscrito no Grande Expediente.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria, ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSL-PP, para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSDB-PTN-PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria, ou ao Líder do Bloco PDT-PCdoB, para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. Não há orador.

Com a palavra o Líder do governo e da Maioria, ou o Líder do Bloco Parlamentar PSC-PV/-RB, para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria, ou ao Líder do PT, para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos. Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 20.489/2013, de procedência do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Ministério Público do Estado da Bahia o terreno que indica.

PROJETO DE LEI Nº 20.489/2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Ministério Público do Estado da Bahia a área de terreno que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Ministério Público do Estado da Bahia uma área de terreno medindo 3.529,00m², localizada na Avenida Viriato Lobo, s/nº, no Município de Santo Antônio de Jesus.

Parágrafo único - A descrição e as coordenadas da área a ser doada são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A área de terreno de que trata o art. 1º desta Lei destina-se à implantação da sede da Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.

Art. 3º - Fica o Ministério Público da Bahia responsável pelos encargos civis, administrativos e tributários que incidam sobre a área objeto desta Lei, assumindo, ainda, a obrigação de zelar pelo imóvel e mantê-lo afetado ao objetivo da instituição, durante a existência desta Promotoria Regional.

Art. 4º - O não cumprimento da finalidade prevista no art. 2º desta Lei, no prazo de 03 (três) anos, a partir da efetivação da doação mencionada no art. 1º desta Lei, importará na reversão da área ao patrimônio do seu doador.

Art. 5º - Caso o Ministério Público necessite oferecer, em garantia de financiamento, a área de terreno de que trata esta Lei, deverão ser observadas as disposições do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em,

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Doação de terreno para o Ministério Público.

Localização: Antiga Estação Experimental Waldemar Guimarães Cova

Município: Santo Antônio de Jesus - Bahia.

Proprietário: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Área = 3.529,00 m²

Perímetro = 284,52 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: com **ÁREA REMANESCENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL WALDEMAR GUIMARÃES COVA**

LESTE: com **ÁREA REMANESCENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL WALDEMAR GUIMARÃES COVA**

SUL: com **RUA VIRIATO LOBO**

OESTE: com **ÁREA REMANESCENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL WALDEMAR GUIMARÃES COVA**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **1** de coordenadas **N 8.565.158,749** e **E 473.225,922** Sistema UTM e meridiano central 39º, SAD 69, situado na **RUA VIRIATO LOBO**, segue com distância de 35,11m; confrontando neste trecho com a **RUA VIRIATO LOBO**, até o ponto **2**, de coordenadas **N 8.565.180,360** e **E 473.198,247**, segue com distância de 108,80m; confrontando neste trecho com a **ÁREA REMANESCENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL WALDEMAR GUIMARÃES COVA**, até o ponto **3**, de coordenadas **N 8.565.280,695** e **E 473.240,314**, segue com distância de 33,60m; confrontando neste trecho com a **ÁREA REMANESCENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL WALDEMAR**

GUIMARÃES COVA, até o ponto 4, de coordenadas N 8.565.258,241 e E 473.265,314, segue com distância de 107,01m; confrontando neste trecho com a **ÁREA REMANESCENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL WALDEMAR GUIMARÃES COVA**, até o ponto 1, ponto inicial do presente memorial, fechando assim um polígono cuja área equivale a 3.529,00m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico local.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Meu caro presidente Marcelo Nilo, gostaria de solicitar a V.Exª – já que estamos num clima de entendimento, acho que isso fortalece o Legislativo, e V.Exª tem, sempre que possível, procurado verificar entre os parlamentares o que a maioria deseja no Plenário, um papel que V.Exª tem feito com desenvoltura e competência – que seja apreciado também um projeto que, acredito, atende aos 63 parlamentares, se não for aos 63, atende à maioria esmagadora, e vai valorizar o Legislativo do Estado da Bahia, nos mesmos moldes em que já ocorreu no Congresso Nacional. Trata-se de projeto que cria as emendas impositivas aqui no Poder Legislativo. É um projeto de autoria de deputado, acho que tem a aprovação de todos. V.Exª, meu caro amigo e deputado Euclides, quando fez a PEC, foi no sentido de valorizar o Parlamento.

V.Exª, presidente, tem procurado ser um maestro aqui neste Poder Legislativo, Acho que deveríamos avançar nisso, até por um dever em relação à sociedade, é uma resposta que vamos dar à sociedade, mas é também o que normalmente fazemos, ou seja, copiar o que é feito no Congresso Nacional. Isso ocorre aqui em relação a outros temas. Tudo que ocorre no Parlamento federal, nós devemos refletir aqui.

Então, caro presidente, solicito que V.Exª coloque a PEC em votação na próxima terça-feira, que deve ser um dia com vários projetos para votar, Poderemos fazer uma dispensa de formalidades para que essa proposta do deputado Euclides Fernandes, que já tem o relator definido por V.Exª, seja votado na próxima semana.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, quero dizer a V.Exª que só posso botar para votar na terça-feira se houver dispensa dos Líderes partidários, do Líder do governo e do Líder da Oposição. Se os Líderes assinarem, coloco para votação na terça-feira. Não posso nem botar hoje – V.Exª está pedindo para a próxima terça –, porque o relator, deputado Fabrício Falcão, não está presente. Terça-feira coloco, desde que os Líderes assinem, só posso se eles dispensarem as formalidades.

Quero dizer em alto e bom som: se o Líder da Oposição assinar e o Líder do governo também assinar, terça-feira eu coloco em votação. O presidente não vota, mas, se empatar, quero deixar bem claro que votarei favoravelmente. Vai ser voto a voto. (Palmas.) É preciso compreender que tem que ser voto a voto, é um projeto importante, polêmico, diria a V.Exªs o seguinte: terça-feira, caso o Líder do governo assine a dispensa de formalidades, uma vez que V.Exª fala pelo Líder da Oposição, eu

colocarei em votação.

Está encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*